



DECRETO Nº 086/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.945,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0011 1001	Melhoramentos nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal		
0000014	4490.30 99 10010	Material de Consumo	7.101,00
	Total da Ação		7.101,00
01 031 0011 2002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
0000006	3390.3 1 1001	Material de Consumo	5.803,00
	0 9 0		
0000008	3390.3 3 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.041,00
	6 8 0		
0000009	3390.3 6 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	9 1 0		
		Total da Ação	19.844,00
		Total da Unidade Orçamentária	26.945,00
		Total de Suplementações	26.945,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.945,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0011 1001	Melhoramentos nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal		
0000001	4490.51 99 10010	Obras e Instalações	21.175,00
		Total da Ação	21.175,00


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00

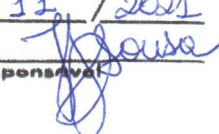


01 031 0011 2002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0000005 3390.14 99 10010	Diárias - Civil	3.000,00
0000004 3390.40 99 10010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.270,00
000011 3390.93 99 10010	Indenizações e Restituições	500,00
	Total da Ação	5.770,00
	Total da Unidade Orçamentária	26.945,00
	Total de Anulações	26.945,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	26.945,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativo a 06 de outubro de 2021.

BREJINHO/PE, 11 DE NOVEMBRO DE 2021


GILSOMAR BENTO DE COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
12/11/2021

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00